

EDITAL DE CREDENCIMENTO № 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde .

UNIDA	IDE VISTORIADA: 11a Mawa			_	
DATA	19 03 18				
HORA	E O9 N 35 M FAIXA ETÁRIA	QUE ATENDE :	MIN	1111	e 2º Períod
	,				
ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em toda:	s turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?			X	
					_
2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA		SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica o plano de aula está com o professor em sala de aula Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e his	e contempla: stórias?	X		
2.2	O <u>Projeto Político Pedagógico - PPP</u> está atualizado para o exercício 2018 e dis de fácil acesso aos pais e comunidade?	sponível em lugar		X	
2.3	O Regimento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em luga aos país e comunidade?	r de fácil acesso	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?			X	
			<u> </u>		•
3	COZINHA		SIM	NÃO	•
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?		X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?		X		
3.3	A cozinha possul número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do do ambiente?	ar e ventilação	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de amazenamento são prote milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	gidas com telas	X		•
3.5	Possul lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papei	1?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?		X		

Página 1 de 4



EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			Χ
4.3	O lactário possul lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X
				
5	COZINHEIRA	SIM	NÃO	
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data 6 DLI 18	X		
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?		X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?		X	

6	CARDÁPIO	SI	M NÃC
6.1	Possuì cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	. Х	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?		<u> </u>

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensíllos disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data 17,03, 18	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compativeis?	X	

	9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NĀO	
Ì	9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X		
	ġ.2	A caixa d'águ a é lou Reservat ório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 100 / 00 / 00 / 00 / 00	X		-

My Twide m.



EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA .	SIM	ΝÃΟ	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		•
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X	-	•
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	Х		
10.5	Possul colchonetes suficientes, em boas condições de uso , para o número de crianças em atendimento?	1		
10.6	Possul local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possul banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	X		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	×		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	X	
11,2	Tem parque dividido por idade?	1	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?		

		SIM	l NÃO l
12.1 O edificio	o está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS .	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	1_	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?		
13.3	Possul vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	×	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS: NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(°) De acordo com a faixa etária que atende

Privila m.



EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações
Professora Viviane S. Carralho - mas possui
vincule empregaticie
, Professora Kauliny G. Belegante - mas possui
remule empregation
Professora Camila C. S. Friedrich mas possui
vinclule empregaticis.
, Coordinadora Pedagégica: Marisa 5. F. Petri
Gaministrativo: Ildlbon Petri soh matutino
, Zelador: Idilson Petri 20h vispertimo.
Cozimbeira: Renata O. zumi, no momento da
rista a mesma mas estata usando uniforme
compativel com a funça o e tombém estava
worlds brimes
. No mamento da visita e cardápio mas estara
sende seguide.
. Nutricishista amenda Caroline Mass da Ciuz
CRN 3592
. Diario de Classe mas estava rendo presinchido
pais à Unidade mas passuis.
. na turma do Maturnal II falta 01 auxiliar
de educador no período integral
· O Projeto Político Plolagogico mat estava atualizado.
nem dispenivel Assinatura
45173 Pusula-M
18605
23327 SENDOTA
12937 Medlery 7 Medlechipt

EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL __

							NULL O A CITINE
TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	DA SALA DE AULA
	Integral: 0.1	Kanamy C. Belevinto	Professora	magistoria	404	40h Shamasish	£***
Maternal II	1 3		Auxiliar	0			19,23
			Auxiliar			-	
	Integral:		Professora				
Maternal II	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
	Integral:		Professora				
Maternal II	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
	Integral:		Professora				
Maternal II	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
	4	tota, CPF7	50.810.1	CPF 750.810.169-34 , representante legal do	sentante legal	do Cer	
	the sec	tenho ciência que o quantitativo de	ap ox	Oalunos, cor	nforme especif	alunos, conforme especificado neste quadro, será	ro , será
descontado da	capacidade técnica d	descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.	denciamento n ^c	039/2018.			

05.566.759/0001-50 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MARISA LTDA, RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 8837

Nome do (a) Responsável Carimbo CNPJ

772275 de 2018.

7

Joinville, _

76

EDITAL DE CREDENCIMENTO N° 039/2018

Turner

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

19,85 DA SALA DE METRAGEM AULA HORÁRIO DE TRABALHO 子となったでも CARGA HORÁRIA 402 FORMAÇÃO Professora Professora Professora FUNÇÃO Auxiliar Auxiliar Auxiliar Auxiliar Auxiliar Auxiliar John Shich NOME 5380 QUANTIDADE DE ALUNOS Integral: 03 Vespertino: 40 /espertino: Vespertino: Matutino: Matutino: Matutino: Integral: Integral: 1º Período 1º Período 1º Período TURMA

alunos, conforme especificado neste quadro, será CPF 750. 810.169-34, representante legal do 3 descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018. tenho ciência que o quantitativo de MANNEY PRO えをさく

Professora

Auxiliar

Vespertino:

Integral:

Matutino:

1º Período

Auxiliar

65.566.759/0001-50

de 2018.

2222

Joinville,

Manda 5 K. the Nome do (a) Responsável Carimbo CNPJ

CENTRO DE EDICAÇÃO INFANTIL
TIA MAIRSA LTDA.
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 6867
VILA NOVA
CEP 89237-003
JOHNVILLE
SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL __

10,12 DA SALA DE METRAGEM AULA 40h Hormas Albam HORÁRIO DE TRABALHO がななが z R CARGA HORÁRIA Godagaza FORMAÇÃO Professora Professora Professora Professora Auxiliar FUNÇÃO Auxiliar Auxiliar Auxiliar Auxiliar Auxiliar Auxiliar Auxiliar Birtane S. Carvallus NOME Hellen Mees QUANTIDADE DE ALUNOS 00 Matutino: 09 Vespertino: O9 Vespertino: Vespertino: Vespertino: Matutino: Integral: Matutino: Integral: Matutino: Integral: Integral: Maternal I Maternal I Maternal I Maternal I TURMA

alunos, conforme especificado neste quadro, será 3 CPF 750. 810. 169-, representante legal do descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018. tenho ciência que o quantitativo de ___ 4 STAN STAN Eu, Morwa

Joinville, 19 de mattes de 2018. 65.566.759/0001-50

Nome do (a) Responsável Carimbo CNPJ

Maure S. F. Yd

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MARISALTDA. RUA QUINZE DE NOVEMBEO. 6600

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 6867 VILA NOVA - CEP 89237-003 JOINVILLE - SANTA CATARINA I



Prefeitura de Joinville

PARECER TÉCNICO SEI Nº 1671876

Instituição: Centro de Educação Infantil Tia Marisa Ltda - ME

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 6867 – Bairro Vila Nova

CNPJ: 05.566.759/0001-50

Data da Visita: 19/03/2018

Horário: 9h35min

Faixa etária que atende: MI, MII, 1° e 2° períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Tia Marisa, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Tia Marisa, no dia 19 de março de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Marisa S. F. Petri, Proprietária da Unidade, que nos conduziu pelo CEI. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aulas e averiguamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene e disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

Solicitamos à Sra. Marisa o diário de classe e a mesma nos informou que não estava fazendo/preenchendo. Deixou de cumprir assim, com o item 2.4 do relatório de visita técnica.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista, mas no dia da visita o cardápio não estava em local visível à comunidade, assim a empresa não cumpre com o item 6.3 do Relatório de Visita Técnica.

No que diz respeito ao ambiente da cozinha este possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

Quanto a profissional em nutrição a empresa possui contrato com a nutricionista Amanda Caroline Nass da Cruz, CRN 3592. No dia da visita a empresa não apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica. A equipe de Seleção Técnica abriu diligência junto ao Conselho de Nutricionista da 10ª Região e este informou que a profissional está vinculada ao CEI Tia Marisa, desta forma a equipe julga como item atendido.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional). No dia da visita a profissional não estava usando uniforme compatível com a função como também não atendeu o item 5.3, pois estava usando brincos, desta forma deixa de atender os requisitos 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

Quanto a documentação foi apresentado os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses, cumprindo assim as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

O Regimento Interno estava atualizado, disponível na Instituição e de fácil acesso à comunidade escolar.

Quanto ao Projeto Político Pedagógico este não estava atualizado nem disponível e nem de fácil acesso à comunidade escolar conforme exigências do item 2.2 do Relatório de Visita Técnica.

Ao final conferimos a documentação dos funcionários onde a empresa deixou de comprovar o vínculo empregatício , conforme item III.I.II - Atividades Pedagógicas - Professor e Auxiliar de Professor do Termo de Referência, deixando de cumprir as exigências do item 1.1 do Relatório de Visita Técnica. Os demais funcionários encontram-se com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para atuação na área.

Do relato da análise da documentação, do envelope nº 2 - Da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que o Projeto Político Pedagógico não estava atualizado conforme exigência do item 2.2 do Relatório de Visita Técnica, tendo em vista que este não contempla em sua elaboração o disposto no artigo 8º da Resolução nº 645/2017/CME incisos IX, XI, XIII, XIV, XV, XVII.

Após a vistoria e análise dos documentos a Equipe de seleção Técnica **julga por desclassificar** a instituição/empresa por não cumprir com os itens 1.1, 2.2, 2.4, 5.2, 5.3 e 6.3 do Relatório de Visita Técnica,





Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes**, **Servidor (a) Público (a)**, em 03/04/2018, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa**, **Servidor (a) Público (a)**, em 03/04/2018, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova**, **Servidor** (a) **Público** (a), em 03/04/2018, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por Suzette Buogo Cano Oliveira,





Servidor (a) Público (a), em 03/04/2018, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky**, **Servidor (a) Público (a)**, em 03/04/2018, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer**, **Servidor (a) Público (a)**, em 03/04/2018, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1671876 e o código CRC 62AEEA61.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

1671876v37